



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Sr. GELVANI GOMES DA SILVA, no valor global de R\$ 33.396,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais) vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação nº 6/2025-00005, para a contratação da referida, fundamentada no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 10 de Fevereiro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretária de Educação